



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

*Edson de Souza*  
Edson Souza  
Vereador • 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 28/01/26

Protocolo

REQUERIMENTO N° 15, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando informações acerca da utilização, destinação e eventual locação de veículo vinculado às atividades do setor de Vigilância em Saúde - Controle de Endemias.

1. O veículo utilizado é de propriedade do Município ou objeto de contrato de locação?
2. Em sendo veículo locado, informe qual a empresa locadora, o número, objeto e vigência do contrato, valor mensal da locação e a dotação orçamentária utilizada para o pagamento.
3. Qual a finalidade da locação do referido veículo e quais atividades administrativas ou operacionais justificam sua utilização?
4. O veículo é destinado exclusivamente ao uso exclusivo de algum servidor ou é de uso compartilhado entre outros servidores ou setores da Secretaria?
5. Durante o período de final de ano (recesso administrativo, férias coletivas ou redução de atividades), o veículo permaneceu em uso, ficou ocioso ou foi devolvido à empresa locadora?
6. Em caso de não utilização do veículo no referido período, informar se houve suspensão de pagamento, ajuste contratual, devolução temporária ou qualquer outra medida administrativa adotada para evitar gastos desnecessários ao erário.

É o que Requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 12 de janeiro de 2026.

*P. Madril*  
Policial Madril  
Vereador /PP

Justificação:

O presente requerimento visa obter esclarecimentos acerca da utilização, destinação, critérios de disponibilização e eventual locação de veículo vinculado às atividades de controle de endemias no âmbito da Administração Pública Municipal, visando assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de informações mostra-se necessária para verificar a adequação do uso do bem público às finalidades institucionais do serviço, bem como a economicidade dos gastos públicos, especialmente no que se refere à contratação de veículos, à sua efetiva utilização e à adoção de medidas administrativas para evitar períodos de ociosidade ou dispêndios desnecessários ao erário.

Ressalta-se que a disponibilização de veículos para atividades administrativas e operacionais deve observar critérios objetivos, impessoais e previamente definidos, de modo a garantir tratamento isonômico entre os servidores, racionalização dos recursos públicos e plena aderência ao interesse público.

*p m d*

